



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal 1.058, de 20 de fevereiro de 2014, com suas alterações posteriores e Decreto nº 1.422 de 08 de maio de 2017, torna público a abertura de processo seletivo para preenchimento de uma vaga a estágio remunerado destinada a acadêmicos de **ADMINISTRAÇÃO**.

1.DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

1.1 - O programa de estágio tem como objetivo proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício com o órgão.

1.2 - A jornada do estágio poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) ou 6 (seis) horas diárias, sem prejuízo das atividades discentes, de acordo com a necessidade da administração.

1.3 - Para a jornada de 20 horas semanais, o estagiário receberá mensalmente o valor R\$ 544,55 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo 479,05 a título de bolsa-estágio e R\$ 65,50 a título de auxílio-transporte e para a jornada de 30 horas semanais o valor de R\$ 800,70 (oitocentos reais e setenta centavos), sendo 735,20 a título de bolsa-estágio e R\$ 65,50 a título de auxílio-transporte.

1.4 - O Município de Divisa Nova ficará obrigado a contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do inciso IV do Art. 9º da Lei 11.788/2008.

1.5 - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante o recesso escolar, que será remunerado na forma do item 1.3 deste Edital.

1.6 - O contrato de estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

1.7 - O estagiário a ser contratado deverá, dentre outras atribuições:

- a) Auxiliar no processo de atendimento ao público
- b) Cooperar no atendimento telefônico prestando informações sobre os serviços da empresa;
- c) Receber e direcionar o público da unidade;
- d) Arquivar documentos e correspondências diversas;
- e) Auxiliar no controle de arquivos e conferência de documentos;
- f) Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos;
- g) Acompanhar os procedimentos das atividades do setor;
- h) Auxiliar nos serviços administrativos;
- i) Colaborar na redação e digitação de documentos em geral;
- j) Outras atividades afins.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

1.8 - O estagiário a ser contratado deverá providenciar junto à universidade a documentação necessária para a formalização do Convênio de Estágio entre o Município de Divisa Nova e universidade, de forma a intermediar esta transação.

2.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

2.1 - Período: Período: 18 de março de 2020 a 24 de março de 2020.

2.2 - Horário: 9h às 11h e das 13h às 16h

2.3 - Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova.

2.4 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e eliminação do candidato. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

2.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

2.6 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo ao Município de Divisa Nova, através da Comissão de Avaliação do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, ilegíveis ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que as informações apresentadas são inverídicas.

2.7 - Não será admitida a inscrição de candidatos não matriculados em curso superior de Administração, nem de candidatos já formados.

3.DOS REQUISITOS:

3.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) estar regularmente matriculado no Curso de Administração e cursando no mínimo o 3º período do Curso;
- c) ter bons antecedentes e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e obrigações militares;
- d) gozar de boa saúde.

4.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- b) CPF;
- c) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar para o sexo masculino;
- e) Comprovante de matrícula no Curso de Administração e cursando no mínimo o 3º período do Curso (Declaração emitida pela instituição de ensino ou outro documento idôneo, que comprove que o aluno está cursando no mínimo o terceiro período do curso);
- f) Certificados de cursos, seminários, congressos e campanhas na área de Administração, visando obter a pontuação necessária nos termos da Cláusula 5 do presente edital.

5.DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

5.1- A avaliação de títulos, de caráter classificatório, será realizada por Comissão Municipal designada para este fim, conforme abaixo:

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Cursos, seminários, congressos e campanhas na área de administração	0,2 pts p/ hora de curso	100 pts

5.2- Os cursos, seminários e congressos, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais e deverão constar o número de horas de participação do aluno.

5.3 - Para efeito de pontuação, somente serão considerados os cursos, seminários, congressos e campanhas concluídos até 29/02/2020.

6.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

6.1 - A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do número de períodos concluídos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato com:

- a) maior pontuação na avaliação dos títulos, conforme item 5.1;
- b) maior idade.

6.2 - O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

7.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

7.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

8.DO CRONOGRAMA:

8.1 - O cronograma de realização deste Processo Seletivo Simplificado, deverá obedecer os seguintes prazos:

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
De 18/03/2020 a 24/03/2020	Inscrição dos Candidatos
25/03/2020	Divulgação de Resultado
26/03/2020	Interposição de Recursos – Data Limite
27/03/2020	Resultado Final

9.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.

9.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse público.

9.3- Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu termo de compromisso de estágio rescindido unilateralmente, sem prejuízo de outras medidas legais.

9.4- A Prefeitura poderá, a seu critério, substituir o estagiário, caso este não venha a satisfazer as necessidades daquele órgão.

9.5 - Os casos omissos ou controversos em relação a este Edital deverão ser solucionados através da Comissão do Processo Seletivo.

Divisa Nova, 17 de março de 2020.

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 11/2020

Nº DE INSCRIÇÃO:

--	--	--

NOME (completo):

CARGO:

ESTAGIO ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO
DE IDENTIDADE Nº:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: Nº: Compl:

Bairro: Cidade: Cep:

Telefone residencial: () Telefone celular: ()

O preenchimento da **ficha de inscrição** é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável.

DATA: de de 2.020

Assinatura do Candidato

✕.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
Comprovante de Inscrição

PROCESSO SELETIVO Nº 11/2020

Nº de Inscrição:

--	--	--

NOME DO CANDIDATO:

CARGO: **ESTAGIO ADMINISTRAÇÃO**

Assinatura do responsável: